

PORTARIA Nº. 0890/2024-GP/TCMPA

O Conselheiro **ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso V da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 82, inciso XXXV do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do artigo 54 da Lei nº 9.977, de 06/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2024, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente às Unidades Gestoras: 030101-TCM e 030102-FUMREAP/TCM para o 3º Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

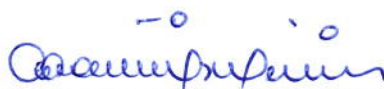
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de agosto de 2024.



Conselheiro **ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**

Presidente

Anexo I - Portaria nº 0890/2024/GP-TCM/PA
Programação das Quotas Orçamentárias Mensais - 3º Quadrimestre 2024
 (§ 2º do art. 54 da Lei nº 9.977, de 06/07/2023 – LDO)

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
UG: 030101 - TCM	01500000001	26.612.383	24.344.791	25.978.377	28.140.133	105.075.684
- Pessoal e Encargos Sociais (*)	01500000001	21.900.000	20.650.000	20.150.000	21.790.454	84.490.454
- Outras Despesas Correntes	01500000001	3.462.383	2.444.791	4.578.377	5.099.679	15.585.230
- Investimentos	01500000001	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	5.000.000
UG: 030102 - FUMREAP/TCM	01759000075	500	500	500	500	2.000
-Outras Despesas Correntes	01759000075	500	500	500	500	2.000
TOTAL		26.612.383	24.344.791	25.978.377	28.140.133	105.077.684

(*) No grupo de Pessoal e Encargos Sociais, foram deduzidos R\$ 2.250.000,00 que serão destacados orçamentariamente pelo IGEPREV, para complementação da folha de Inativos e Pensionistas, conforme Programação de Quotas Orçamentárias daquele Instituto.

Anexo II - Portaria nº 0890/2024/GP-TCM/PA
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 3º Quadrimestre 2024
 (§ 2º do art. 54 da Lei nº 9.977, de 06/07/2023 – LDO)

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA/FINANCIAMENTO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
UG: 030101 – TCM Recursos do Tesouro	01500000001	27.062.383	24.794.791	26.428.377	29.040.133	107.325.684
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	22.350.000	21.100.000	20.600.000	22.690.454	86.740.454
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	3.462.383	2.444.791	4.578.377	5.099.679	15.585.230
INVESTIMENTOS	01500000001	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	5.000.000
UG: 030102 - FUMREAP/TCM	01759000075	500	500	500	500	2.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01759000075	500	500	500	500	2.000
- Recursos Próprios	01759000075	500	500	500	500	2.000
TOTAL		27.062.883	24.795.291	26.428.877	29.040.633	107.327.684